

S.A.S.E. - AVISO

▶ DEVOUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES

Despacho nº 8452-A, de 31 de julho de 2015, com a nova redação do Despacho nº 5296, de 16 de junho de 2017

Relembramos que deverão ser **devolvidos nos 8 dias após a afixação das pautas finais**, os manuais escolares entregues a título de empréstimo aos alunos subsidiados, nos termos abaixo indicados:

QUEM DEVE DEVOLVER	QUAIS OS MANUAIS A DEVOLVER								
Os alunos que beneficiaram do apoio e que: 1) transitam de ano e/ou 2) sejam transferidos para outra escola	Todos os manuais escolares entregues no âmbito dos Auxílios Económicos, exceto os das disciplinas sujeitas a exame (os quais devem ser devolvidos no fim do ciclo, conforme o quadro abaixo)								
	▼								
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Manuais de:</th> <th>Devem ser devolvidos:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Portugues e Matemática do 7º, 8º e 9º Ano</td> <td>No final do 9º Ano</td> </tr> <tr> <td>Geografia, MACS, Francês, Biologia e Geologia, Física e Química A do 10º e 11º Ano</td> <td>No final do 11º Ano</td> </tr> <tr> <td>Português, Matemática A e História A do 10º, 11º e 12º Ano</td> <td>No final do 12º Ano</td> </tr> </tbody> </table>	Manuais de:	Devem ser devolvidos:	Portugues e Matemática do 7º, 8º e 9º Ano	No final do 9º Ano	Geografia, MACS, Francês, Biologia e Geologia, Física e Química A do 10º e 11º Ano	No final do 11º Ano	Português, Matemática A e História A do 10º, 11º e 12º Ano	No final do 12º Ano
	Manuais de:	Devem ser devolvidos:							
Portugues e Matemática do 7º, 8º e 9º Ano	No final do 9º Ano								
Geografia, MACS, Francês, Biologia e Geologia, Física e Química A do 10º e 11º Ano	No final do 11º Ano								
Português, Matemática A e História A do 10º, 11º e 12º Ano	No final do 12º Ano								
▼									

Os alunos retidos ou os alunos que não obtiveram aprovação em disciplinas do ensino secundário devem manter na sua posse os manuais escolares relativos ao ciclo ou disciplinas em causa até à respetiva conclusão

LOCAL E HORÁRIO PARA A DEVOUÇÃO	CONSEQUENCIAS DO INCUMPRIMENTO DO DEVER DE DEVOUÇÃO
Biblioteca (da Escola Secundária António Gedeão) Das 10h às 12h e das 14h às 16h	A não restituição dos manuais escolares, ou a sua devolução em mau estado de conservação, por motivo imputável ao aluno, impossibilita a atribuição deste apoio no ano escolar seguinte. Além disso, no caso dos alunos do 12.º ano ou que optem pela transferência para cursos do ensino privado, impossibilita a emissão de certificados de habilitações ou de diplomas de conclusão de ciclo.

NOTAS:

- Quando da devolução dos manuais escolares é emitido um recibo de quitação, com o averbamento sobre o estado de conservação destes, o qual deve ser apresentado na nova escola, em caso de transferência.
- A comparticipação para a aquisição de novos manuais só pode ser efetuada depois de esgotado o recurso à Bolsa de manuais escolares
- Não devem ser adquiridos novos manuais escolares sem autorização dos serviços, sob pena de não haver lugar a reembolso.
- Os alunos que efetuem candidatura a Auxílios Económicos dentro dos prazo estabelecidos e entreguem os manuais escolares conforme o disposto acima, terão prioridade no levantamento de manuais escolares para o próximo Ano Letivo.

ATENÇÃO!

deverão ser respeitados os prazos estabelecidos, sob pena de não serem atribuídos os respetivos benefícios.

Laranjeiro, 1 de junho de 2018

